

CLIENTE:
MITISKA REIM

OBRA [155]:
**VILA NOVA RETAIL PARK
PORTIMÃO - ALGARVE**



ESTUDO PRÉVIO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA JUNHO 2020

Documento I. Memória Descritiva

Documento II. Peças Desenhadas

Angola

W3 Engenharia & Consultoria Lda
NIF – 54 17 29 47 48

Rua do Cafáco nº1, 1º andar, Sala E
Luanda

Moçambique

HMI Engenharia & Consultoria Lda
NUIT – 400 420 858

Av. Vladimir Lenine nº174, 1ºandar
Sala nº140, 3032 Maputo

Portugal

Work3 Engenharia & Consultoria Lda
NIF – 514 418 494

Rua da Belavista nº167
4950-283 Monção

GERAL@WORK3.COM
WORK3.COM

Arrábida Lake Towers
Edifício D, 2º andar, Sala nº 216
4400-617 Vila Nova de Gaia

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CASOS OMISSOS	3

1. INTRODUÇÃO

O presente projecto tem por objectivo definir a Rede de Abastecimento de Água da obra Vila Nova Retail Park, localizada em Portimão, Algarve, sendo o respetivo processo de Estudo Prévio requerido por Mitiska Reim.

O presente estudo pretende servir de auxílio ao projeto de licenciamento de arquitetura, com a indicação prevista do traçado da rede de abastecimento de água do retail e a localização dos contadores de água.

Importa no entanto referir, que a empresa concessionária da rede pública, EMARP, irá enviar a localização do ponto de ligação existente, que abastecia o anterior retail, e que esse ponto será para reaproveitar. Uma vez que essa informação ainda não foi fornecida, podem haver alguns conceitos no estudo prévio que terão de ser alterados numa fase posterior, nomeadamente, a localização do contador totalizador.

A rede proposta terá início na ligação pública, passando pelo contador totalizador, e irá abastecer as lojas, a rede de incêndio, a rega, as I.S. públicas e a administração.

Cada loja, as I.S. públicas e a administração terão um contar parcial para contabilizar a água consumida em cada espaço.

A rega terá também a montante um contador independente, sendo que a sua localização ainda será a confirmar com o Projeto de Arranjos Exteriores.

Para o incêndio, será reaproveitado um reservatório existente, bem como o edifício da central de bombagem. O reservatório terá um volume útil de 129m³, no mínimo, e toda a água que entra no reservatório será objeto de medição através de um contador parcial instalado no interior da central de bombagem. A rede de incêndio tem início no reservatório e irá abastecer a rede interior de todos os edifícios a partir do sistema de bombagem. Apenas os marcos de incêndio serão abastecidos diretamente do contador totalizador.

Todos os contadores parciais serão de leitura por telemetria, ligados a uma central de contagem a colocar no edifício da administração para telegestão.

2. CASOS OMISSOS

Em todo o caso omissos serão respeitadas as normas técnicas em vigor, nomeadamente:

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;
- Disposições dos Serviços Municipalizados.

Portimão, 26 de junho de 2020

O Técnico Responsável

Ricardo André Quintino Mota
(Eng.º Civil)